



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

17/12/24

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 3.633/2024, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve propõe à deliberação do Plenário a seguinte Proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 destinando recursos para a **PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM DA RUA CAVALGADA** no valor de **R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, localizada no Loteamento Encanto de Igarassu.

I – Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho

órgão	Secretaria das Cidades
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R\$	R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
Fonte	

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Secretaria das Cidades	 <p>Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 17/12/2024</p> <p>Presidente da C.M.IGA</p>
Programa de Trabalho		
Projeto Atividade		
Elemento de despesa		
Valor R\$	R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	
Fonte		

III JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, apresentada pelo Vereador (a) que esta subscreve, visa a alocação de recursos orçamentários nas ordens de **R\$ 70.000,00** para as ruas Desabafo e Montanha e **R\$ 80.000,00** para a rua Cavalgada, todas situadas no loteamento **Encanto de Igarassu**, para a execução de **pavimentação, instalação de sistema de esgoto e drenagem**.

Esta proposta está fundamentada na necessidade urgente de infraestrutura urbana de qualidade, essencial para a **melhoria das condições de vida** dos moradores da localidade. A execução desses serviços básicos, que são de competência do poder público municipal, atende ao princípio da **dignidade da pessoa humana**, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, da **Constituição Federal**, ao garantir aos cidadãos de Igarassu o direito a condições mínimas de habitabilidade e bem-estar.

A pavimentação das ruas mencionadas visa não apenas a melhoria da mobilidade urbana, mas também a redução de problemas relacionados ao transporte de cargas, acesso a serviços públicos e a segurança dos transeuntes. A **instalação de sistema de esgoto e a drenagem** são medidas indispensáveis para prevenir doenças de veiculação hídrica e



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



promover a saúde pública, em conformidade com o direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição da República, além de prevenir alagamentos e danos à infraestrutura local durante o período chuvoso.

Essa intervenção, com a alocação total de **R\$ 220.000,00**, é uma medida estratégica para a **promoção da qualidade de vida**, atendendo a uma demanda histórica e urgente da comunidade do loteamento Encanto de Igarassu. A execução dessas obras de infraestrutura, portanto, não só irá melhorar a infraestrutura física do local, como também contribuirá para a **valorização imobiliária, desenvolvimento econômico local e fortalecimento do tecido social** da região.

Com base na legislação vigente e nos princípios constitucionais que regem a administração pública, a presente emenda impositiva visa garantir a **efetividade das políticas públicas** de melhoria das condições urbanísticas e sociais, com a finalidade de promover a **justiça social** e assegurar o direito dos cidadãos a uma vida mais digna, acessível e segura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de novembro de 2024.

JONATAS PESSOA DOS SANTOS

VEREADOR

2º VICE-PRESIDENTE